



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 25.525

**Data:** 25 de janeiro de 2024.

**Súmula:** Designa servidores municipais para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 25.356/23

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 25.356/23,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação os servidores:

- **Augusto Santos Wagner**  
Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 75441;
- **João Manoel Nogueira de Souza**  
Atendente Administrativo, matrícula funcional nº 75451;
- **Patrícia Inácio Custódio Rocha da Silva**  
Gestora Pública, matrícula funcional nº 59321;
- **Taiana Bernardo Amorim**  
Atendente Administrativo, matrícula funcional nº 48791.

**Parágrafo Único.** Cabe ao Diretor do Departamento de Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos.

**Art. 2º** A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- **Patrícia Inácio Custódio Rocha da Silva - Presidente**  
Gestora Pública, matrícula funcional nº 59321;
- **Augusto Santos Wagner**  
Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 75441;
- **Maria Laura Bonetto Thiesen**  
Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 15264.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por um dos servidores indicados nos incisos II e III.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados no art. 1º.

**Art. 3º** A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores lotados no Departamento de Licitações, indicados pelo Diretor, em cada processo de licitação.



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

## Estado do Paraná

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de janeiro de 2.024.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito